



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Controladoria
Interna

Controladoria Interna no combate ao COVID-19

MESA DIRETORA - 2020

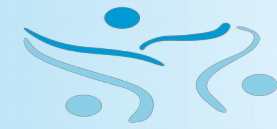
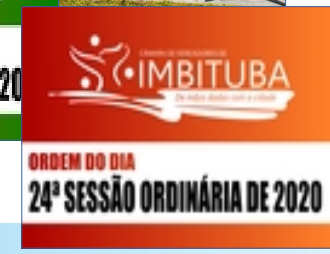
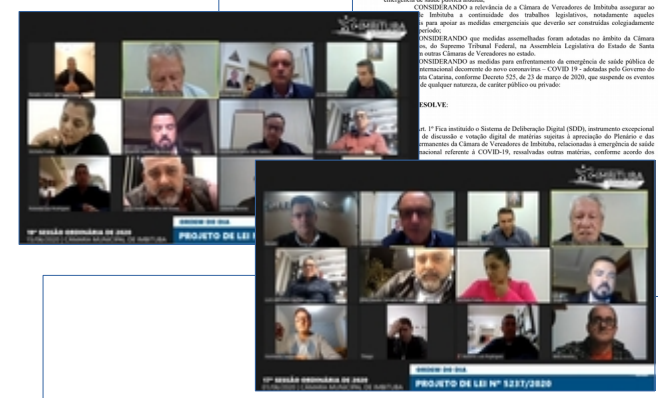
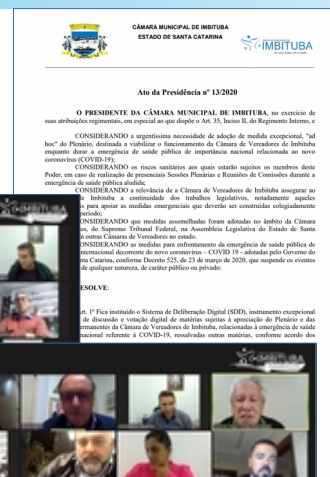
ANTÔNIO CLÉSIO COSTA – Presidente
HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS – Vice-Presidente
RENATO CARLOS DE FIGUEIREDO – 1º Secretário
ROBERTO LUIZ RODRIGUES – 2º Secretário

VEREADORES

Anderson Teixeira
Eduardo Faustina da Rosa
Elísio Sgrott
Fernando João Ancelmo
Gilberto Pereira
Luís Antônio Dutra
Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Michela da Silva Freitas
Thiago Machado



- A atuação da Controladoria Interna da Câmara Municipal no auxílio ao combate no combate ao COVID-19 está completando 4 meses.
- Nestes 120 dias a Controladoria vem atuando intensamente junto à Mesa Diretora, os Vereadores e servidores para promover ações e programas que garantam a continuidade dos trabalhos legislativos de forma segura e ininterrupta para os munícipes.
- As ações da Controladoria, adotadas em função da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, visaram garantir a transparência, fomentar o controle da legalidade dos atos e otimizar a atuação do Legislativo municipal no combate ao COVID-19.



Primeiras orientações técnicas quanto ao Decreto nº 025, de 13 de março 2020, da Prefeitura Municipal de Imbituba

As primeiras orientações foram realizadas em reunião conjunta com o Departamento Administrativo e Departamento Legislativo após a edição do Decreto nº 25/2020 da PMI, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19).

<p>Ata da Presidência nº 09/2020</p> <p>RESOLUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA. Em sessão de não ordinária convocada, em conformidade com o art. 20, inciso III, do Regimento Interno, devida a observância do princípio de publicidade previsto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, de 1988, a Câmara Municipal de Imbituba, em sessão de não ordinária, realizada em 16 de março de 2020, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Imbituba, sob a presidência do Sr. Antônio César Estrela, Presidente da Câmara Municipal, com a seguinte pauta:</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p>	<p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p>	<p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p>
<p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p>	<p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p>	<p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p>



Na reunião foram apresentados medidas temporárias que levaram a edição do Ato da Presidência nº 09, de 16 de março de 2020 e no Ofício Circular nº 01 de 17 de março de 2020, entre as quais:

- Adoção de Protocolo específico de saúde para atender os casos suspeitos de COVID-19 na Câmara;
- Regras para trabalho remoto pelo servidores ocupantes de cargo em comissão
- Campanhas de conscientização;
- Adoção de videoconferência para reuniões e audiências;
- Suspensão de atendimento presencial ao público externo.



Orientação quanto às ações que o gestor pode realizar no combate à pandemia

As orientações apresentadas consubstanciam ações administrativas voltadas ao combate da pandemia e foram divididas pelo TCE/SC em:

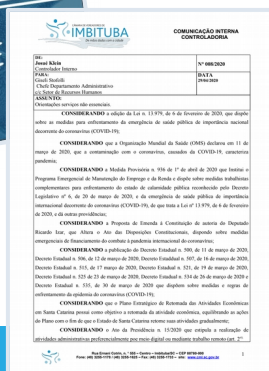
- Atos de Pessoal;
- Aquisição e Contratações públicas;
- Gestão Fiscal;
- Remessa de dados e informações ao Tribunal de Contas
- Prazos internos dos órgãos.



Esclarecimento acerca dos serviços essenciais e não essenciais.

À luz da Orientação n. 13/2020 do Gabinete Gestor de Crise do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e das orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) os serviços não essenciais:

- a) devem ser prestados por trabalho remoto;
- b) caso não seja possível o trabalho remoto, deverão ser adotadas medidas como antecipação de férias, usufruto de licença prêmio ou compensação de jornada;
- c) caso não seja possível nenhuma das medidas, deve-se suspender o serviço prestado, considerando-se ausência justificada do servidor (Art. 3º §3º da Lei 13.979/2020)





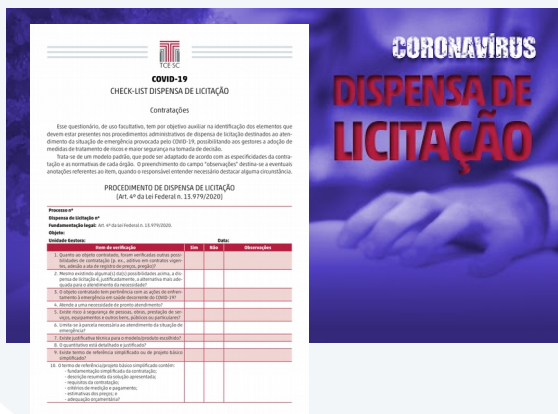
O Planejamento Estratégico buscou apresentar ações necessárias a serem realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Imbituba para a retomada das atividades legislativas, de forma equilibrada, consciente e com segurança para servidores, agentes políticos e munícipes.

O Plano está dividido em 4 grandes Ações:

- Ações Materiais;
- Ações de Conscientização;
- Ações de Recursos Humanos
- Ações Legislativas.

Orientação quanto às dispensas de licitação

Apresentação de um modelo padrão de questionário pelo TCE/SC que auxilia na identificação dos elementos que devem estar presentes nos procedimentos administrativos de dispensa de licitação.

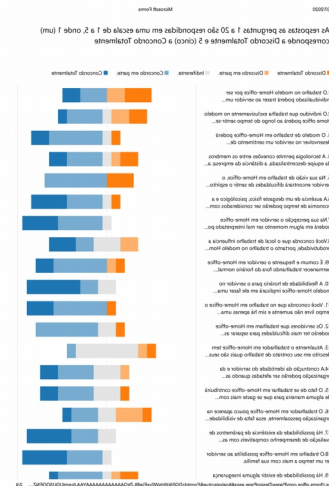
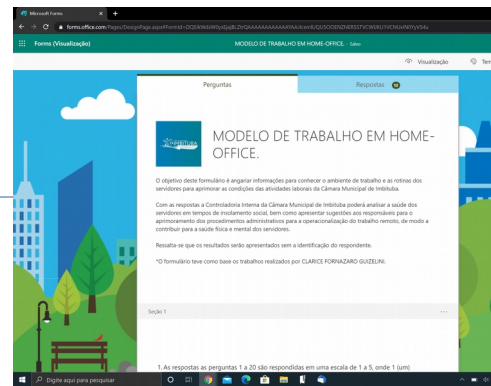


Planejamento Estratégico I para retomada das atividades



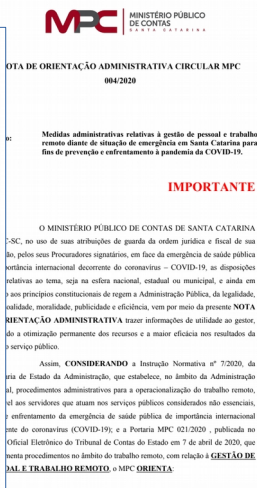
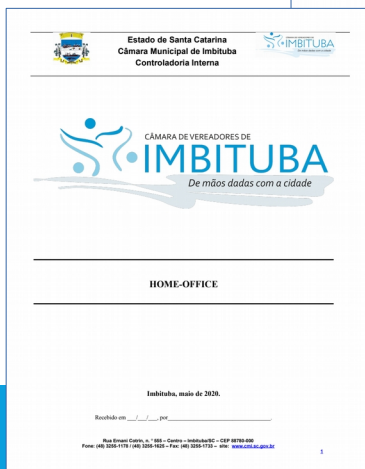
Orientação quanto à gestão de pessoal e trabalho remoto diante da pandemia

Em relação à gestão de pessoal e trabalho remoto a Controladoria, orientada pelo Ministério Público de Contas, esclareceu sobre a plena aplicação do trabalho remoto em tempos de pandemia, com a necessidade de elaboração de Ato Normativo específico, flexibilização da jornada, antecipação de férias e atividades de capacitação realizadas de forma virtual.



Conhecer o ambiente de trabalho é a melhor forma para contribuir para o aperfeiçoamento do regime de trabalho remoto.

Elaboração de pesquisa acerca do trabalho remoto na Câmara





Plano Estratégico II

Diante de consecução de cerca de 80% das ações planejadas Plano Estratégico apresentado inicialmente, fez-se necessário a elaboração de um novo Plano, com ações pontuais adotadas em sequencia ou concomitantemente:

- Ação 01 – Retorno dos cargos comissionados
- Ação 02 – Regulamentação do trabalho remoto
- Ação 03 – Cuidados com o grupo de risco

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba
COMBATE AO COVID-19

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FORMULÁRIO CORONAVIRUS
COVID-19

DATA: / /
MATRÍCULA:

SERVIDOR
LOTAÇÃO

01 - Você se enquadra em alguma condição abaixo?

1) Tem mais de 60 anos 2) Pessoa doente crônica respiratória comprovada

3) Está grávida ou lactante 4) Pessoa doente cardiovascular comprovada

5) Não hipertensa 6) Não hipertensão em uso de medicação de até 07 anos 7) Outros

8) Não diabético 9) Outros

02 - Como você está se sentindo?

Bem Mal

03 - Faça uma autoavaliação de seu estado de saúde

1) Cansaço 2) Dificuldade para respirar

3) Coentimento nasal 4) Dor de garganta

5) Dor de cabeça 6) Febre

7) Dor no corpo 8) Tosse

9) Mal estar geral 10) Coughido nasal

04. Esteve em contato próximo com alguém com caso suspeito de COVID-19 nos últimos 14 dias?

Sim Não

05. Esteve em contato próximo com alguém com caso confirmado de COVID-19 nos últimos 14 dias?

Sim Não

06. Esteve em contato próximo com alguém com caso suspeito de COVID-19 nos últimos 14 dias?

Sim Não

O(s) Senhor(s) concorda e declara serem verdadeiras as informações aqui apresentadas?

Sim Não

Assinatura servidor _____
Assinatura Chefe imediato _____

Rua Emani Cotrin, n.º 555 - Centro - Imbituba/SC - CEP 88780-000
Fone: (48) 3255-1178 / (48) 3255-1625 - Fax: (48) 3255-1733 - site: www.cmi.sc.gov.br

A elaboração de formulário específico permite a correta adoção de procedimento administrativo com enfoque em reconhecer os servidores e agentes políticos que fazem parte do grupo de risco ou que convivam com esses.

Ainda, por meio deste formulário é possível mapear rapidamente quem esteve em contato com algum infectado pelo COVID-19 ou que apresente sintomas do vírus.

Formulário de Controle do COVID-19

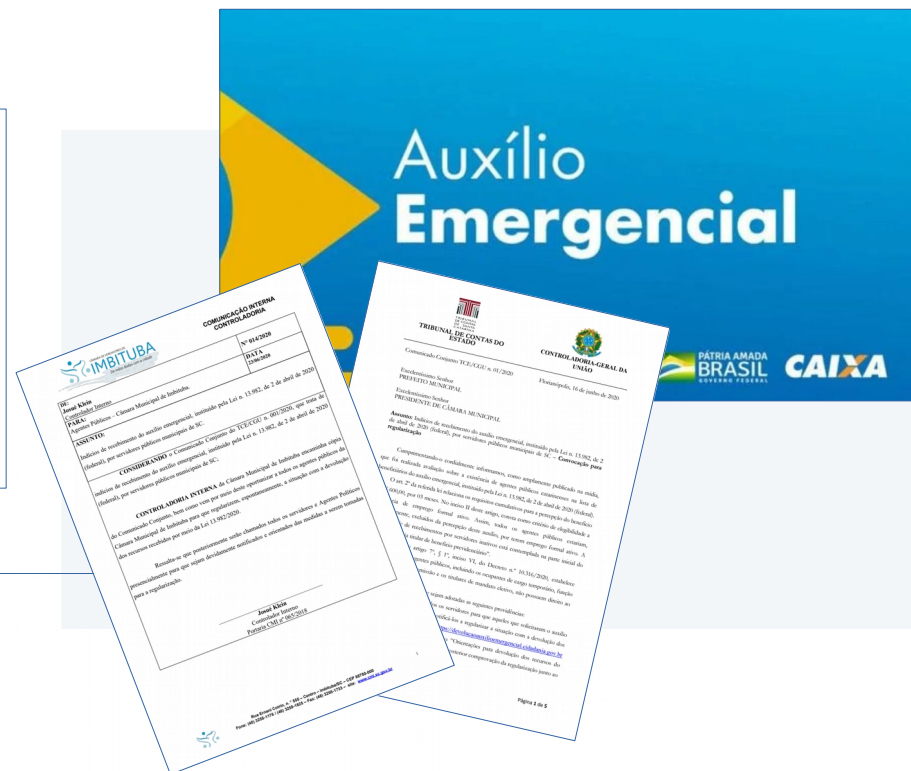




Controle do recebimento de auxílio emergencial. Lei n. 13.982/2020.

Segundo avaliação da Controladoria Geral da União, alguns agentes públicos receberam indevidamente auxílio emergencial instituído pela Lei n. 13.982, de 2 de abril de 2020.

A Controladoria da Câmara, atenta as informações dos órgãos federais de controle, promoveu a conscientização das proibições estampadas na Lei Federal e realizou o chamamento de todos os servidores e agentes políticos para regularizar a situação com a devolução dos recursos recebidos.



■ Os trabalhos específicos tiveram início em 16 de março de 2020 e perduram dia e noite para que o legislativo imbitubense pudesse realizar suas funções institucionais da melhor forma o cidadão.

■ As ações da Controladoria estão sendo tomadas pontualmente e seguem as normas estabelecidas pelos órgãos de controle.



■ Além das ações específicas no controle dos atos administrativos praticados, a Controladoria manteve o calendário de fiscalização estabelecido pelo Plano Anual de Controle Interno – PACI 2020, apresentado anualmente, com as diretrizes e metas estabelecidas para a Controladoria.

■ Até o final do primeiro semestre já foram expedidas cerca de 22 Comunicações Internas da Controladoria – CIC, finalizados 02 Relatórios de Auditoria e aperfeiçoado um intenso trabalho de **compliance** que visa à observância da legislação, das normas e padrões éticos de conduta.





CÂMARA DE VEREADORES DE

IMBITUBA

De mãos dadas com a cidade

Josué C. Klein
Controlador Interno
Câmara Municipal de Imbituba
